



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 475/GR/UFFRS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.041282/2022-18;
- b. o disposto no §1º do Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- c. a Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2016; e
- d. a Decisão nº 12/CONSUNI/UFFRS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor LUIZ ALBERTO BARCELLOS MARINHO, Siape nº 1244538, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, do regime de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor